



LagesPrevi

Instituto de Previdência do Município de Lages
Rua Sofia Moritz, nº 72 - Centro - Lages/SC - CEP 88502-048 - lages.previ@lages.sc.gov.br - (49) 3019-7522 | ☎ 49 99836-1643

PORTARIA nº 19/2025

de 24 de março de 2025

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Lages – LAGESPREVI, Sr. Dilmar Antonio Monarim, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 111 da Lei Orgânica do Município, LEI COMPLEMENTAR Nº 643, de 12 de março de 2025, INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº001/2018, INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº002/2018, bem como a ORIENTAÇÃO AG/CI_DC Nº 0006/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora, Rosemari Ramos Godoy Ambrozio, CPF 708.075.909-91, ocupante do Cargo de Diretor Administrativo, para atuar como **GESTOR DO CONTRATO**;

Art. 2º. DESIGNAR, a servidora, Sílvia Leticia Ribeiro, CPF 025.812.699-01, ocupante do Cargo de Gerente Administrativo, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO**;

Art.3º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 02/2025.

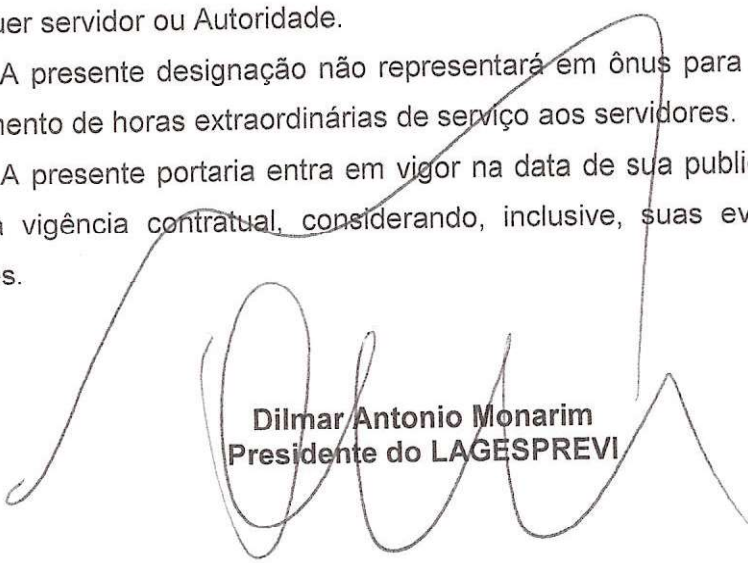
Art.4º - O gestor do contrato possui atribuições e funções de administrar todo o contrato, desde sua concepção até a finalização.

Art.5º - A função do fiscal de contrato é auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato.

Art.6º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art.7º - A presente designação não representará em ônus para o LAGESPREVI, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.

Art.8º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. E terá validade durante toda a vigência contratual, considerando, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.


Dilmar Antonio Monarim
Presidente do LAGESPREVI